CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL 02 BARRA MANSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 /2023.

Autor: Vereador Jefferson Mamede

Coautoria: Vereador Paulo Sandro

Ementa: Fixa o numero de vereadores do Município de Barra Mansa para a legislatura 2025/2028, nos termos do Art. 17, inciso I e II da Lei Orgânica do Municipio.

Art. 1º - Fixa o número de vereadores para legislatura 2025/2028 em 15 (quinze) vereadores, nos termos do Art. 17, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE MARÇO DE 2023

Vereador Jefferson Mamede

Vereador Paulo Sandro

Vereador Demerson Sérgio

CÂMARA MUNICIPAL
03
BARRA MANSA

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

04

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Considerando a crise enfrentada pelo município com queda de receita de tributos, perda de recursos provenientes da Pandemia, com reflexos ainda hoje.

Considerando também a necessidade de investimentos em áreas estratégicas no município.

Considerando que a diminuição de cadeiras no legislativo municipal, trará uma economia significativa para esta Casa Legislativa.

E nos termos da legislação vigente e no Art. 17, inciso I e II da Lei Orgânica do Municipio de Barra Mansa, é que apresento o presente Projeto de Resolução, contado com a aprovação do mesmo pelos nobres edis.